



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº455/2021

“Manifesta aplausos em comemoração pelo Dia do Funcionário Público Municipal.”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, comemora-se em 20 de setembro, o dia do Funcionário Público Municipal.

CONSIDERANDO que, assim como diversas datas comemorativas, este dia serve para homenagear personalidades que trabalham em prol do progresso de nossa sociedade, e o dia do Funcionário Municipal ressalta a importância destes profissionais como serventes, auxiliares de serviços gerais, enfermeiros, psicólogos, cozinheiros, guardas civis municipais, monitores escolares, professores, advogados, psicólogos, médicos, garis e tantos outros de trabalhadores que englobam várias profissões do nosso país.

CONSIDERANDO que, o Servidor Público é fundamental para o bom funcionamento da máquina pública. O desempenho e dedicação exemplar de cada servidor torna a gestão pública cada vez mais eficiente, gerando satisfação perante a população. Valorizar o funcionário é estar



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

comprometido com a excelência no atendimento às demandas que a sociedade espera e merece receber.

CONSIDERANDO que, seria impossível falar do servidor público sem citar sua dedicação e perseverança. É sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não só com o que é do governo, mas também de todas as pessoas.

CONSIDERANDO que, a administração e legislação de um município precisa de muitos funcionários para caminhar, e por isso, vocês funcionários municipais são tão importantes em suas atividades cotidianas, quase sempre de forma anônima, pois dedicam suas vidas às importantes funções do município.

CONSIDERANDO que, a experiência de vida pública nos permite testemunhar o empenho dos homens e mulheres que integram o funcionalismo municipal.

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços dos funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos homenageados que serão aplaudidos;

"O nosso respeito a quem assume a nobre tarefa de prestar serviços à sociedade."



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, aos homenageados para o **Sindicato Trabalhadores Municipais Santa Bárbara D'Oeste**, Rua João Lino, 27 Centro, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13450-033.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis o Dia do Funcionário Público Municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de setembro de 2.021.

ELIEL MIRANDA

-vereador-